

ESCOLA SECUNDÁRIA DE CALDAS DASTAIPAS - GUIMARAES (401031)

Contratação de Escola - Oferta nº 03 de 2021-2022

Técnico Especializado na Área das Expressões, Teatro e/ou Dança

Relação nominal dos candidatos excluídos e admitidos e das convocatórias para as entrevistas

Nº Candidato	Nome	Nº de anos de Experiência Profissional declarados na candidatura	Pontuação do nº de anos de experiência profissional na área (ponderação de 35%) (*)	Pontuações na avaliação do portefólio (ponderação de 30%) (**)			Pontuações na entrevista na avaliação de competências (ponderação de 35%) (**)				Pontuação Intermediária, data e hora da entrevista dos candidatos admitidos e motivos que levam a não admitir ou a excluir do procedimento concursal os restantes candidatos	
				Apreciação das habilitações académicas e ações/ cursos de formação complementar concluídos (10%)	Apreciação das experiências profissionais realizadas como trabalhador dependente e/ou independente (5%)	Apreciação das evidências de trabalhos/ projetos realizados que demonstram as competências técnicas detidas (15%)	Experiência e competências profissionais como formador na área das Expressões, Teatro e/ou Dança (10%)	Experiência e competências profissionais/laborais na área das Expressões, Teatro e/ou Dança (10%)	Avaliação da capacidade técnica e didática demonstrada com a apresentação de duas propostas de atividades a desenvolver: (15%)			
						Com os alunos na sala de aula (7,5%)		Pelos alunos fora da sala de aula (7,5%)				
2807094686	Ana Sofia Guimarães Ferreira Lopes Cruz de Freitas	23	20,00	17,00	18,00	16,00	---	---	---	---	12,00	Candidatas que ficam convocadas para entrevista no dia 07 de setembro de 2021, pelas 14 horas.
9607490495	Alberta Maria da Silva Teixeira Santos	11	9,57	18,00	15,00	17,00	---	---	---	---	8,45	
3293505961	Raquel Ribeiro Santos	0	0,00	18	10	0	---	---	---	---	4,80	
7982432964	Ana Manuela Faria Salgado	6	---	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir(***) por Incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura.
2477646265	Ana Sofia Almeida Rualde	1	---	---	---	---	---	---	---	---	---	A excluir (***) por falta de comprovação do número de anos de experiência profissional na área declarada.
1750728060	Bruna Loureiro Esteves	3	---	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir(***) por não cumprir os requisitos habilitacionais exigidos no aviso de abertura.
3492753981	Carla Micaela Ribeiro Barbosa	20	---	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir(***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura.
5014437397	Danielle Berbel Leme de Almeida	15	---	---	---	---	---	---	---	---	---	A excluir (***) por falta de comprovação do número de anos de experiência profissional na área declarada.
1821091299	Hugo Manuel Fraga Vieira	1	---	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir(***) por Incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura.
9657841755	Mariana Silva Abreu de Sousa	1	---	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir(***) por não cumprir os requisitos habilitacionais exigidos no aviso de abertura.
8416463026	Regina Paula da Silva Teixeira	34	---	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir(***) por Incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura.
1948022222	Sara Sofia Gonçalves Peixoto	1	---	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir(***) por não cumprir os requisitos habilitacionais exigidos no aviso de abertura.
4500331786	Susete Sousa	3	---	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir(***) por Incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura.
6840651754	Vanessa Maria Barros da Silva	12	---	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir(***) por Incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura.

(*) Após verificação, o número de anos de experiência profissional na área declarada será proporcionalmente pontuado numa escala de pontuação de 0 a 20, sendo o maior valor considerado equivalente a 20,00 e os restantes pontuados proporcionalmente, com arredondamento às centésimas.

(**) As pontuações na entrevista de avaliação de competências e na avaliação do portefólio serão atribuídas numa escala de 0 a 20 valores sendo a pontuação final arredondada às centésimas.

(***) Os atrasos na entrada da documentação exigida aos candidatos, originados por motivos não imputáveis à Escola, não interrompem a marcha do procedimento. Porém, os candidatos a não admitir ou a excluir podem comparecer perante o Júri, nos dias e horas indicados para as entrevistas, para esclarecimento mais detalhado da sua situação. Quando a causa da exclusão seja imputável a terceiros, designadamente a atraso na entrada de remessas via postal que tenham sido expedidas no prazo exigido no aviso de abertura, o Júri poderá deliberar a admissão de candidatos com indicação prévia para exclusão e proceder de imediato à realização da respetiva entrevista, desde que se encontrem presentes no dia e hora marcados para as entrevistas e obtiverem pontuação Intermediária suficiente para integrar o lote de convocados.

